



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2204.01/2025, ORIUNDO DA CHAMAMENTO Nº 007/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BATURITÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL ISGM – INSTITUTO DE SAÚDE DR. GIUSEPPE MOSCATI, PARA OS FINS QUE INDICA.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Praça da Matriz, S/N, Palácio Entre Rios, Centro, Baturité/CE – CEP 62.760.000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.387.343/0001-08, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas da Unidade Gestora da SECRETARIA DA SAÚDE, **CICERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA**, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: Organização Social ISGM – Instituto de Saúde Dr. Giuseppe Moscati, com sede na Rua Pedro Brasil, nº 400, Sala 201 A 208, Bairro: Centro, Aquiraz/CE, CEP.: 61.700-000, inscrita no CNPJ sob Nº 48.386.448/0001-11, neste ato representada legalmente pelo seu representante a Sra. Ana Paula Viana Moraes, inscrita no CPF sob o nº 353.317.628-24, denominada **CONTRATADA**.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo de Licitação na Modalidade de **CREDENCIAMENTO Nº 007/2025**. Termo de Contrato nº. 2204.01/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com base na Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento Contratual o acréscimo do Elemento de Despesa e fonte de recurso consignado na **CLÁUSULA OITAVA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS** prevista no instrumento inicial para o empenho das despesas do contrato administrativo nº 2204.01/2025 originário do Processo de Licitação na Modalidade de **CREDENCIAMENTO Nº 007/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

O presente apostilamento se justifica em face da natureza da despesa a ser realizada na presente contratação, acrescentando o seguinte Elemento de Despesas e Fonte de Recurso:



Governo Municipal

Baturité

O FUTURO É AGORA



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.50.85.00
ELEMENTO DE DESPESA	15100200
FONTE DE RECURSO	

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento, por si e eventuais sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito legal.

Baturité/CE, 13 de junho de 2025.


CICERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA

ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA SAÚDE



Governo Municipal

Baturité

O FUTURO É AGORA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2204.01/2025

PARTES: SECRETARIA DA SAÚDE

OBJETO DO CONTRATO: CREDENCIAMENTO, CUJO OBJETO É O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO EQUIPAMENTO UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE E UNIDADE MUNICIPAL DE PRONTO ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

OBJETO DO ADITIVO: Apostilamento em face da natureza da despesa.

LOCAL E DATA: Baturité/CE, 13 de junho de 2025.



Governo Municipal

Baturité

O FUTURO É AGORA



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

CERTIFICO para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 14.133/21, alterada e consolidada, que o Extrato do 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2204.01/2025, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE BATURITÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA ISGM – INSTITUTO DE SAÚDE DR. GIUSEPPE MOSCATI**, foi publicado através de afixação na sede desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), na data de 13 de junho de 2025.

Baturité/CE, 13 de junho de 2025.


CICERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA SAÚDE